



SENADO FEDERAL

COTAS DE CORRESPONDÊNCIAS - SENADORES POR ESTADO

Estado	Valor em Reais Mensal Cumulativo de Janeiro a Dezembro
Acre	R\$ 4.800,00
Alagoas	R\$ 7.488,00
Amapá	R\$ 4.800,00
Amazonas	R\$ 8.360,40
Bahia	R\$ 33.639,60
Ceará	R\$ 20.284,80
Distrito Federal	R\$ 6.168,00
Espírito Santo	R\$ 8.434,80
Goiás	R\$ 14.408,40
Maranhão	R\$ 15.778,80
Mato Grosso	R\$ 7.284,00
Mato Grosso do Sul	R\$ 5.877,60
Minas Gerais	R\$ 47.032,80
Pará	R\$ 18.194,40
Paraíba	R\$ 9.039,60
Paraná	R\$ 25.066,80
Pernambuco	R\$ 21.110,40
Piauí	R\$ 7.483,20
Rio de Janeiro	R\$ 38.374,80
Rio Grande do Norte	R\$ 7.603,20
Rio Grande do Sul	R\$ 25.664,40
Rondônia	R\$ 4.800,00
Roraima	R\$ 4.800,00
Santa Catarina	R\$ 14.995,20
São Paulo	R\$ 99.028,80
Sergipe	R\$ 4.963,20
Tocantins	R\$ 4.800,00

Senado Federal 14.05.2013.

Valores em moeda corrente, 2 (duas) unidades postais para cada 1.000 habitantes. Quando a unidade federativa não alcançar população suficiente, a cota mínima é de 4.000 unidades postais. Conforme Ato da Comissão Diretora nº 25, de 1991. Os valores correspondentes às cotas acima foram calculados com base na tarifa da Carta Comercial Simples de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) conforme tabela da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.